

**CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA**

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2019

DECRETO Nº 10 , DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**1.000,00**

01 02 01 PATRULHA ASFÁLTICA

9 15.451.0002.2002.0000 CUSTEIO PATRULHA ASFALTICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
100 002 PROJETO PATRULHA ASFÁLTICA

1.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 99 99 ADMINISTRAÇÃO DAS RESERVAS

21 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 TESOIRO
100 000 GERAL TOTAL

-1.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)**-1.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 26 de agosto de 2019



CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2019

DECRETO Nº 10 , DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1

EDUARDO CORREA SOTANA

PRESIDENTE
